



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2012

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Comunicados	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Autorização de Contratação Direta	8
Aviso de Contratação Direta	8
Deliberação	8
Credenciamento	9
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Contratação Direta	13



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.702, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a instauração de Procedimento de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações constantes no Memorando nº 19/2025 oriundo do Gabinete do Prefeito no qual consta o ofício nº 1200/2025 oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca do TC-0086/008/20 que trata da prestação de contas dos repasses efetuados no exercício de 2017 pela Prefeitura Municipal de Olímpia ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON, por meio do Termo de Parceria nº 003/2012, objetivando a execução do Projeto Assistência em Saúde e a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no qual foi julgado irregular;

Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, propondo a instauração de Sindicância para apuração dos fatos apresentados;

Considerando a observância dos princípios que regem a Administração Pública e da obrigação de apurar os fatos, conforme disposto no artigo 223 da Lei Complementar nº 01 de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Olímpia;

Considerando, ainda, a competência legal da Administração Pública para promover a apuração de infrações administrativas de seus agentes, visando à proteção do interesse público e da moralidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1.º A **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar os fatos apontados no Ofício n.º 1200/2025 oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acerca dos repasses efetuados ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON.

Art. 2.º A **FIXAÇÃO do prazo de 30 (trinta) dias úteis** para a conclusão do procedimento, prorrogável por um único e igual período, a contar da data inicial dos trabalhos da comissão, com fulcro no artigo 224 c/c. artigo 226 c/c artigo 250 da Lei Complementar n.º 01 de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º **COMPETE** a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria n.º 56.103, de 17 de junho de 2025, **KAROLINA PESSINI MOREIRA FRANCISCO, DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA e JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA**, conduzir o procedimento de que trata este Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos

do Município de Olímpia, devendo, ao final, elaborar Relatório Circunstanciado e apresentar ao Chefe do Executivo.

Art. 4.º **AUTORIZO** a Comissão Permanente referida no artigo acima a oficial órgãos, instituições públicas e privadas, secretarias da Administração e todos que se fizerem necessários para a obtenção de elementos de prova para a boa e fiel instrução do procedimento.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias**PORTARIA N.º 56.349, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre concessão de auxílios que especificam.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o "Programa Mais Médicos" em âmbito nacional a que aderiu o Município de Olímpia, bem como o Decreto Municipal n.º 5.717/2014, em especial o constante no art. 2.º, incisos VI e VII, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido, ao Médico **DIEGO ESTEVES VAZ**, CRM n.º 196619, CPF n.º ***630048**, o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custeio de alimentação e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de locação de imóvel para moradia, a partir do mês de competência de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 49.462, de 19 de março de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.350, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de auxílios que especificam.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o "Programa Mais Médicos" em âmbito nacional a que aderiu o Município de Olímpia, bem como o Decreto Municipal n.º 5.717/2014, em especial o constante no art. 2.º, incisos VI e VII, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido, a Médica **ANNI JING WEN LIU**, CRM n.º 198622/SP, CPF n.º ***106098**, o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custeio de alimentação e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de locação de imóvel para moradia, a partir do mês de competência de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 53.697, de 26 de setembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.351, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de auxílios que especificam.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o "Programa Mais Médicos" em âmbito nacional a que aderiu o Município de Olímpia, bem como o Decreto Municipal n.º 5.717/2014, em especial o constante no art. 2.º, incisos VI e VII, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido, ao Médico **NAFTALI CAMILO DA SILVA**, RMS n.º 3506599, CPF n.º ***117778**, o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custeio de alimentação e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de locação de imóvel para moradia, a partir do mês de competência de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 54.022, de 27 de dezembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.352, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de auxílios que especificam.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o "Programa Mais Médicos" em âmbito nacional a que aderiu o Município de Olímpia, bem como o Decreto Municipal n.º 5.717/2014, em especial o constante no art. 2.º, incisos VI e VII, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido, ao Médico **ALCIDIO BOM NETO**, RMS n.º 3507207/SP, CPF n.º ***926698**, o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custeio de alimentação e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de locação de imóvel para moradia, a partir do mês de competência de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 54.808, de 02 de julho de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.353, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de auxílios que especificam.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o "Programa Mais Médicos" em âmbito nacional a que aderiu o Município de Olímpia, bem como o Decreto Municipal n.º 5.717/2014, em especial o constante no art. 2.º, incisos VI e VII, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido, a Médica **BIANCA LOPES BEZERRA DA SILVA**, CRM n.º 199349, CPF n.º ***699778**, o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custeio de alimentação e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de locação de imóvel para moradia, a partir do mês de

competência de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 56.192, de 21 de julho de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.354 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º, do artigo 87, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estendido, a partir de 08 de setembro de 2025, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal, Senhora **JULIA ORTIZ GALETTI DOS SANTOS**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º ***087978**, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class.	Inscrição	Candidato
161	421	KEMILLY SARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA BIANCHI

162	381	FATIMA MARQUES DE ABREU
164	704	GENILDA APARECIDA DOS SANTOS COSTA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **10/09/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe, para Professores de Educação Física).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 08 de setembro de 2025.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

Comunicados**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Educação comunica que se encontram abertas as matrículas para o ano letivo de 2026:

I - Educação Infantil: Creche (Berçário, Maternal I e Maternal II) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
15/09/2025 a 10/10/2025	- Ingressantes: Berçário I e II - Ingressantes: Maternal I e Maternal II

Creches que atenderão a Educação Infantil (Berçário, Maternal I e Maternal II):

- **EMEB Narizinho**

Avenida Constitucionalista de 32, nº 292 - Jardim Boa Esperança

- **EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo**

Rua do Ipê, nº 115 - Jardim Luiz Zucca

- **EMEB Marquês de Rabcó**

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 435 - Jardim Paulista

- **EMEB Pedrinho**

Av Nossa Senhora de Fátima, nº 22 - Conjunto Habitacional Hélio Cazarini

- **EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto**

Rua Luiz Delfino, nº 485 - Centro - Distrito de Ribeiro dos Santos

- **EMEB Visconde de Sabugosa**

Avenida Franklin Clemêncio da Silva, nº 906 - Centro - Distrito de Bagaçu

- **EMEB Tia Nastácia**

Rua José Rodrigues Ocanha, nº 80 - Jardim Campo Belo

- **EMEB Emília**

Rua Benjamin Constant, nº 2651 - Vivenda Cote Gil

- **EMEB Dona Benta**

Rua Wandir João Forti, nº 80 - Residencial Village Morada Verde

- **EMEB Tio Barnabé**

Rua Domingos Bizzio, nº 474 - Jardim Santa Ifigênia

II - Educação Infantil conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
15/09/2025 a 10/10/2025	- Jardim I

Escolas que atenderão a Educação Infantil (Jardim):

- **EMEB Prof. Eugênio Zaccarelli**

Rua Ítalo Vergamine, nº 142 - Vila Nova

- **EMEB Profª Helena Covello**

Rua Ministro Doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, nº 81 - Conjunto Habitacional Hélio Cazarini

- **EMEB Profª Irma Tereza Soares**

Avenida Ângelo de Quadros Bittencourt, nº 468 - Jardim Boa Esperança

- **EMEB Valentina Toazza**

Rua Bernardino de Campos, nº 214 - Patrimônio de São João Batista

- **EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente**

Rua do Salgueiro, nº 9 - Jardim Luiz Zucca

- **EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto**

Cudinhoto

Rua Luiz Delfino, nº 485 - Centro - Distrito de Ribeiro dos Santos

- **EMEB Thiago Felício de Sant'Anna**

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 400 - Jardim Campo Belo

- **EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon**

Rua Antônio Trinca, nº 332 - Residencial Augusto Zangirolami

- **EMEB Washington Junqueira Franco**

Rua Brás Vicente Mora, nº 977 - Centro - Distrito de Bagaçu

- **EMEB Prof. Reinaldo Zanin**

Rua Luiz Gonzaga Kamla, nº 634 - Jardim Tropical II

- **EMEB Dona Benta**

Rua Wandir João Forti, nº 80 - Residencial Village Morada Verde

III - Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
15/09/2025 a 10/10/2025	- Ingressantes: 1º Ano

Escolas que atenderão o Ensino Fundamental:

- **EMEB Jardim Hélio Cazarini**

Rua João Zampieri, nº 100 - Conjunto Habitacional Hélio Cazarini

- **EMEB Joaquim Miguel dos Santos**

Rua Américo Fonseca, nº 110 - Vila Nova

- **EMEB Santo Seno**

Praça Mário Garcez Novais, nº 133 - Patrimônio de São João Batista

- **EMEB Theodomiro da Silva Melo**

Rua Eleazar de Menezes, nº 60 - Vila Silva Melo

- **EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca**

Rua João Pereira dos Santos, nº 157 - Jardim Alfredo Zucca

- **EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira**

Rua Agostinho Custódio, nº 186 - Jardim Branco

- **EMEB Prof. José Sant'Anna**

Rua Lucírio José da Silva, nº 144 - Conjunto Habitacional Jacinta Irano da Costa Distrito de Ribeiro dos Santos

- **EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira**

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 425 - Jardim Paulista

- **EMEB Prof. Reinaldo Zanin**

Rua Luiz Gonzaga Kamla, nº 634 - Jardim Tropical II

- **EMEB Washington Junqueira Franco**

Rua Brás Vicente Mora, nº 977 - Centro - Distrito de Bagaçu

IV - Educação de Jovens e Adultos (Suplência I - 1º ao 5º anos e Suplência II - 6º ao 9º anos) conforme cronograma abaixo:

Escola que atenderá Educação de Jovens e Adultos (Suplência I e Suplência II):

- **EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira**

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 425 - Jardim Paulista

Critérios a serem observados:

I - Critério de Idade para matrícula na Educação



Infantil:

1- Creche:

- Berçário I - 04 (quatro) meses a 11 (onze) meses.
- Berçário II - 01 (um) ano completo até 31 de março de 2026 a 1 (um) ano e 11 (onze) meses.
- Maternal I - 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2026;
- Maternal II - 03 (três) anos completos até 31 de março de 2026.

2 - Pré-Escola:

- Jardim I - 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2026;
- Jardim II - 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2026.

II - Local de matrícula:

Os pais ou responsáveis deverão dirigir-se diretamente à **Escola** mais próxima de sua residência.

III - Documentos necessários:

1- Cópia da carteira de vacinação: no ato da matrícula **deverá** ser entregue cópia da carteira de vacinação com o carimbo de **avaliação recente** (atualizada) de uma Unidade Básica de Saúde do Município, comprovando que o aluno está em dia com a vacinação.

2- Cópia do cartão do SUS.

3- Cópia da certidão de nascimento (alunos ingressantes).

4- Cópia do documento de identidade dos pais ou responsáveis (RG e CPF) e do documento de identidade da criança, se houver (RG e CPF).

5- Cópia do Cartão Conecta + Olímpia da criança (Facultativo).

6- Cópia do comprovante de residência no município de Olímpia em nome do pai, da mãe ou responsável legal emitidos ou relativos a até 2 (dois) meses anteriores a data da matrícula.

São considerados comprovantes de residência:

1- Conta de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).

2- Cópia do contrato de aluguel.

3- Cópia de carnê de IPTU de imóvel localizado no município de Olímpia.

4- Boleto de plano de saúde.

5- Declaração de próprio punho constando endereço completo e composição dos entes familiares.

Importante: Para estudantes já matriculados o período de matrículas será na unidade de ensino durante as reuniões que ocorrem bimestralmente para fins de atualização cadastral.

Olímpia, 8 de setembro de 2025.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar

a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia **30 de setembro de 2025 (terça-feira)**, às 17 horas na Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito a Rua Américo Sampaio, 55 - Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.111/2025

Objeto: Aquisição de madeira serrada e acessórios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Recebimento das propostas até dia 19/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/09/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.112/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, em serviços de drenagem e recomposição de pavimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Engenharia Infraestrutura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/09/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de Setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa RB CENTRO DE REABILITACAO LTDA, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento nº 03/2025, tendo por objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços de tratamento de dependência química e transtornos mentais em regime de internação, para cumprimento de demandas judiciais de internação compulsória para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 08 de setembro de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025



Após análises das documentações apresentadas, fica **INABILITADA** a empresa 61.988.501 POLIANA FERREIRA ARAÚJO, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento Nº 05/2025, tendo por objeto credenciamento de empresas para prestação de serviços de oficinas de desenvolvimento de habilidades para inclusão social, de crianças, adolescentes, idosos e família dos programas sociais e serviços ofertados nos equipamentos de Assistência Social no Município da Estância Turística de Olímpia/SP; fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 05 de setembro de 2025.

Caique Ruiz Gonzales
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 115/2025, Processo Administrativo nº 157135/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso V, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, pessoa jurídica de direito privado **MALUFI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 20.495.281/0001-08** para locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 334.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 04 de setembro de 2025.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta Exclusivo "ME" e "EPP"

Dispensa nº. 1288/2025 - Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços em manutenção preventiva e calibrações dos equipamentos presentes nos laboratórios para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/09/2025 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 12/09/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de Setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Deliberação

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa I.F.P DE LIMA REFRIGERAÇÃO, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento Nº 01/2025, tendo por objeto credenciamento de empresas para fornecimento de serviços de instalação, desinstalação e manutenções corretivas em equipamentos de ar-condicionado para atender às necessidades do Município da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 05 de setembro de 2025.

Rodrigo Gonçalves de Jesus
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 4

CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 6/2025

LISTA DE CREDENCIADOS
CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Autoridade Competente, Sr.(a) MAX MENA, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria do Credenciamento Eletrônico Nº 6/2025, **AUTORIZA** a contratação dos credenciados de acordo com o edital de chamamento público, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS E HIGIENIZAÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

ITEM 1

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
1 - RECARGA DE GÁS (R22) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 A 18.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	70,00	283,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:04:33	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	70,00
26/08/2025 13:57:47	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	70,00
02/09/2025 13:30:36	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	70,00

ITEM 2

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
2 - RECARGA DE GÁS (R22) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT OU PISO TETO 24.000 A 36.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	30,00	383,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:04:36	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	30,00
26/08/2025 13:57:51	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	30,00
02/09/2025 13:30:39	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	30,00

ITEM 3

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
3 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO JAN ELA 7.500 BTU'S À 30.000 BTU'S.	SV - SERVIÇO	40,00	183,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:04:39	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	40,00
26/08/2025 13:57:54	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	40,00
02/09/2025 13:30:41	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	40,00

ITEM 4

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
-----------	---------	------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 2 / 4

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 6/2025

4 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPL IT 7.000 BTU'S À 9.000 BTU'S.	SV - SERVIÇO	150,00	203,3300
--	--------------	--------	----------

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:04:42	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	150,00
26/08/2025 13:57:57	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	150,00
02/09/2025 13:30:44	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	150,00

ITEM 5

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
5 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPL IT 12.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	200,00	203,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:04:46	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	200,00
26/08/2025 13:58:01	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	200,00
02/09/2025 13:30:47	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	200,00

ITEM 6

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
6 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPL IT 18.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	650,00	203,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:04:49	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	650,00
26/08/2025 13:58:04	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	650,00
02/09/2025 13:30:49	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	650,00

ITEM 7

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
7 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPL IT 22.000 BTU'S À 24.000 BTU'S.	SV - SERVIÇO	300,00	233,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:04:53	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	300,00
26/08/2025 13:58:08	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	300,00
02/09/2025 13:30:51	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	300,00

ITEM 8

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
8 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPL IT OU PISO TETO 30.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	110,00	233,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 3 / 4

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:04:56	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	110,00
26/08/2025 13:58:12	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	110,00
02/09/2025 13:30:54	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	110,00

ITEM 9

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
9 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PIS O TETO 36.000 BTU'S À 48.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	40,00	333,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:05:04	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	40,00
26/08/2025 13:58:15	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	40,00
02/09/2025 13:30:56	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	40,00

ITEM 10

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
10 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PIS O TETO 60.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	40,00	433,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:05:08	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	40,00
26/08/2025 13:58:19	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	40,00
02/09/2025 13:30:58	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	40,00

ITEM 11

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
11 - RECARGA DE GÁS (R22) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO T ETO DE 48.000 BTU'S À 60.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	3,00	583,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:05:16	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	3,00
26/08/2025 13:58:47	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	3,00
02/09/2025 13:31:00	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	3,00

ITEM 12

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
12 - RECARGA DE GÁS (R410A) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLI T 7.000 A 18.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	600,00	283,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:05:19	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	600,00
26/08/2025 13:58:43	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	600,00
02/09/2025 13:31:03	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 4 / 4

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 6/2025

ITEM 13

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
13 - RECARGA DE GÁS (R410A) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLI T OU PISO TETO 24.000 A 36.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	250,00	483,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:05:22	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	250,00
26/08/2025 13:58:50	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	250,00
02/09/2025 13:31:05	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	250,00

ITEM 14

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
14 - RECARGA DE GÁS (R410A) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO TETO 48.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	20,00	583,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:05:25	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	20,00
26/08/2025 13:58:54	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	20,00
02/09/2025 13:31:07	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	20,00

ITEM 15

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
15 - RECARGA DE GÁS (R410A) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO TETO 60.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	10,00	583,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/08/2025 12:05:29	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848	20.403.224/0001-51	10,00
26/08/2025 13:59:10	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	10,00
02/09/2025 13:31:10	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Setembro de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados e outros hardwares para Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço:
dia 17/09/2025 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 08 de setembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

.....